

Ofício S/N

Palmas – TO, 08 de outubro de 2019.

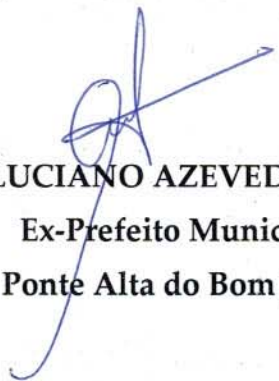
Senhor Conselheiro Relator
Alberto Sevilha
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Palmas - TO

**Assunto: Prorrogação de prazo para cumprimento de diligencia
PROC. 2329/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/2016.**

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS, Ex-Prefeito do Município de Ponte Alta do Bom Jesus, vem perante Vossa Excelência, **solicitar dilação de prazo nos termos regimentais dessa Corte de Contas** afim de atender à citação para cumprimento de diligência do processo **PROC. 2329/2019 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS** em tramitação nessa douda Relatoria.

O pedido justifica-se pela necessidade de novas ponderações, que se fizerem necessárias para saneamento do proposto epigrafado, em especial devida a necessidade em se proceder com busca de documentos na sede da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus.

Atenciosamente


JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
Ex-Prefeito Municipal
Ponte Alta do Bom Jesus